DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 10/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADA: Miriam dos Santos Oliveira.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de acesso a internet banda larga via fibra óptica, com alta velocidade e estabilidade, para até 1 (uma) estação, para atender as necessidades de todos os departamentos e setores da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.226,80 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze meses) até 01 de dezembro de 2026.
DATA ASSINATURA: 02/12/2025.

Saltinho, 04 de Dezembro de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Declara de utilidade pública diversas áreas de terras, destinadas à abertura de vias públicas neste município, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são consideradas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como o Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações;

CONSIDERANDO que se faz necessário a declaração de utilidade pública dos trechos descritos nos memoriais, para fins de abertura de via pública (Avenida Perimetral), para viabilização de acesso entre as estradas municipais STH-28 até a STH-02;

CONSIDERANDO ainda, que a abertura da referida via pública tem como objetivo principal melhorar o fluxo viário da Rua Joaquim Mendes Pereira e da Rodovia Cornélio Pires, contribuindo de forma significativa para a mobilidade urbana, o escoamento do tráfego local e, consequentemente, promovendo maior segurança e acessibilidade aos usuários dessas vias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas à abertura de via pública (Avenida Perimetral), para viabilização de acesso entre as estradas municipais STH-28 até a STH-02, conforme as seguintes metragens e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 01 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 11.048

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 3º37'14" numa extensão de 44,00 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à direita no azimute de 94º42'07" numa extensão de 10,50 m até o vértice 3, confrontando com área 2, daí deflete a direita no azimute de 183º37'29" numa extensão de 44,06 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 11.048, daí deflete à direita no azimute de 275º01'39" numa extensão de 10,50 m até o vértice 1, confrontando com a matrícula 107.283, fechando o perímetro de 109,06 m com uma Área Total de 462,24 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 02 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 133.091

Imóvel: inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 3º36'18" numa extensão de 58,94 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à direita no azimute de 93º12'33" numa extensão de 10,50 m até o vértice 3, confrontando com área 3, daí deflete a direita no azimute de 183º36'18" numa extensão de 59,21 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 133.091, daí deflete à direita no azimute de 274º42'07" numa extensão de 10,50 m até o vértice 1, confrontando com área 1, fechando o perímetro de 139,15 m com uma ÁREA TOTAL DE 620,30 M².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 03 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 70.268

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 3º09'33" numa extensão de 11,02 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à direita no azimute de 81º02'33" numa extensão de 10,74 m até o vértice 3, confrontando com área 4, daí deflete a direita no azimute de 183º09'28" numa extensão de 13,28 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 70.268, daí deflete à direita no azimute de 273º12'33" numa extensão de 10,50 m até o vértice 1, confrontando com área 2, fechando o perímetro de 45,54 m com uma Área Total de 127,59 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 04 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 116.270

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 4º18'38" numa extensão de 257,20 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à direita no azimute de 81º37'18" numa extensão de 10,76 m até o vértice 3, confrontando com área 5, daí deflete a direita no azimute de 184º19'16" numa extensão de 257,10 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 116.270, daí deflete à direita no azimute de 261º02'33" numa extensão de 10,74 m até o vértice 1, confrontando com área 3, fechando o perímetro de 535,80 m com uma Área Total de 2.693,97 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 05 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 33.905

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 3º34'14" numa extensão de 228,84 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à direita no azimute de 83º14'17" numa extensão de 10,67 m até o vértice 3, confrontando com área 6, daí deflete a direita no azimute de 183º33'47" numa extensão de 228,52 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 33.905, daí deflete à direita no azimute de 261º37'18" numa extensão de 10,76 m até o vértice 1, confrontando com área 4, fechando o perímetro de 478,79 m com uma Área Total de 2.404,59 m².

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 06 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 33.902

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 7º28'10" numa extensão de 7,72 m até o vértice 2, confrontando com área 8, daí deflete à esquerda no azimute de 4º07'16" numa extensão de 164,14 m até o vértice 3, confrontando com área 7, daí deflete a direita no azimute de 93º37'16" numa extensão de 10,50 m até o

vértice 4, confrontando com parte da matrícula 33.902, daí deflete à direita no azimute de 184º07'16" numa extensão de 164,54 m até o vértice 5, confrontando com parte da matrícula 33.902, daí deflete à direita no azimute de 189"06'40" numa extensão de 5,40 m até o vértice 6, confrontando com parte da matrícula 33.902, daí deflete à direita no azimute de 263º14'17" numa extensão de 10,67 m até o vértice 1, confrontando com área 5, fechando o perímetro de 362,97 m com uma Área Total de 1.793,81 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 07 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 23.847

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 184º07'16" numa extensão de 164,14 m até o vértice 2, confrontando com área 6, daí deflete à direita no azimute de 255º17'16" numa extensão de 11,34 m até o vértice 3, confrontando com área 8, daí deflete a direita no azimute de 7º28'10" numa extensão de 3,97 m até o vértice 4, confrontando com parte da matrícula 23.847, daí deflete à esquerda no azimute de 4º07'16" numa extensão de 163,74 m até o vértice 5, confrontando com parte da matrícula 23.847, daí deflete à direita no azimute de 93º37'16" numa extensão de 10,50 m até o vértice 1, confrontando com estrada municipal STH 02, fechando o perímetro de 353,69 m com uma Área Total de 1.742,24 m².

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 08 - PARTE DA MATRÍCULA Nº 17.644

Imóvel: Inicia-se a descrição no vértice 1, segue no azimute de 187º28'10" numa extensão de 7,72 m até o vértice 2, confrontando com área 6, daí deflete à esquerda no azimute de 183º34'14" numa extensão de 228,84 m até o vértice 3, confrontando com área 5, daí deflete a direita no azimute de 184º18'38" numa extensão de 257,20 m até o vértice 4, confrontando com área 4, daí deflete à esquerda no azimute de 183º09'33" numa extensão de 11,02 m até o vértice 5, confrontando com área 3, daí deflete à direita no azimute de 183º36'18" numa extensão de 58,94 m até o vértice 6, confrontando com área 2, daí deflete à direita no azimute de 183º37'14" numa extensão de 44,00 m até o vértice 7, confrontando com área 1, daí segue no azimute de 183º37'14" numa extensão de 83,75 m até o vértice 8, confrontando com matrícula 107.283, daí deflete à direita no azimute de 273º20'08" numa extensão de 10,50 m até o vértice 9, confrontando com estrada municipal STH 028, daí deflete à direita no azimute de 3º37'14" numa extensão de 83,80 m até o vértice 10, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí segue no azimute de 3º37'14" numa extensão de 44,00 m até o vértice 11, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à esquerda no azimute de 3º36'18" numa extensão de 58,90 m até o vértice 12, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à esquerda no azimute de 3º09'33" numa extensão de 11,08 m até o vértice 13, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à direita no azimute de 4º18'38" numa extensão de 257,24 m até o vértice 14, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à esquerda no azimute de 3º34'14" numa extensão de 229,13 m até o vértice 15, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à direita no azimute de 7º28'10" numa extensão de 3,79 m até o vértice 16, confrontando com parte da matrícula 17.644, daí deflete à direita no azimute de 75º17'16" numa extensão de 11,34 m até o vértice 1, confrontando com área 7, fechando o perímetro de 1.401,25 m com uma Área Total de 7.241,89 m².

Art. 2º - As áreas descritas no artigo anterior, serão utilizadas à abertura de via pública (Avenida Perimetral), para viabilização de acesso entre as estradas municipais STH-28 até a STH-02.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 2.289, de 29 de maio de 2025.

Saltinho/SP, 03 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PUBLICO 001/2025

Lista de Desistente à Vaga de Médico(a) Psiquiatra com carga horária de (20 horas semanais).

Tornamos público que o(a) Candidato(a) abaixo foi considerado(a) INAPTO(A) por não atendimento a requisito previsto no edital **do Concurso Público 001/2025** referente ao **Emprego Efetivo de Médico(a) Psiquiatra.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
2ª	BRISA GOMES CANGUSSU	24/11/2025

Saltinho, 04 de dezembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

CONCURSO PUBLICO 001/2025

ERRATA

Lista de Desistente à Vaga de Médico(a) Psiquiatra com carga horária de (20 horas semanais).

Onde se lê:

Tornamos público a lista de Desistente do Concurso Público 001/2025 referente ao Emprego Efetivo de Médico(a) Psiquiatra.

Leia-se:

Tornamos público que o(a) Candidato(a) abaixo foi considerado(a) INAPTO(A) por não atendimento a requisito previsto no edital **do Concurso Público 001/2025** referente ao **Emprego Efetivo de Médico(a) Psiquiatra.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
1ª	TAIANA MARA ROMA	14/11/2025

Saltinho, 04 de dezembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....